### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-**RIO-GRANDENSE**

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2019 - UASG 158126

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 23163000876201915.

TOMADA DE PREÇOS № 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 94261500000120. Contratado : COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega da obra e do prazo de vigência do contrato em 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 02/05/2019 a 30/06/2019. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 158126-26436-2019NE800007

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO **TOCANTINS**

#### EXTRATO DO 5º ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Quinto acordo de Cooperação Técnica nº 5/2019/REITORIA/IFTO, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso -IFMT, visando ao estabelecimento de mútua colaboração nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

OBJETO: Configura o intercâmbio do Quinto Acordo de Cooperação Técnica, materializado na Colaboração Técnica a ser prestada pela servidora do IFTO,Gythana Dantas Cidreira Merigui, ocupante do cargo de Pedagoga-área, matrícula Siape nº. 2819258, e o IFMT -Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

VIGÊNCIA: 8/5/2019 a 7/05/2022 - 2 anos, contados da publicação deste termo. SIGNATÁRIOS: Antonio da Luz Junior, reitordo IFTO e Willian Silva de Paula, reitor do

#### **CAMPUS ARAGUATINS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO № 2/2019**

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços- Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com modificações da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, da Lei nº 10.667/2003 e do Decreto nº 4.748/2003. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS. CONTRATADO: CARLOS ALBERTO ANDRADE SERRA DOS SANTOS, OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, Classe "D", Nível 101, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o dia 01/08/2019. DATA E ASSINATURA: 03/05/2019, Alderice Mendes de Anchieta Barboza de Souza - Diretora-geral interina, pela Contratante e Carlos Alberto Andrade Serra dos Santos, pelo Contratado.

#### CAMPUS PORTO NACIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2019 - UASG 158557

Número do Contrato: 1/2017 Nº Processo: 23337.017980/2017.

CONCORRÊNCIA SISPP № 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19276668000194. Contratado : JC ENGENHARIA LTDA -. Objeto: Aditivo de nº 02/2019 ao contrato 01/2017, referente a alteração de prazos de execução da obra do auditório do Campus Porto Nacional/IFTO. Acréscimo de 45 dias da vigência Contratual.Prazo final de vigência do contrato: 06/05/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2019 a 06/05/2019. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(SICON - 07/05/2019) 158557-26424-2019NE800065

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

# **EXTRATO DE CONTRATO № 6/2019**

Nº Processo: 23494.000658/2019-21

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patos de Minas; CONTRATADO: JANICE DE OLIVEIRA PACHECO BERNARDES; OBJETO: Serviços didáticopedagógicos na área do ensino de Matemática; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 05/09/2019; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 20 horas semanais com título de Especialista; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019; Assinam pelo Contratante, José Antônio Bessa e Weverson Silva Morais, e pelo contratado Janice de Oliveira Pacheco Bernardes.

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### EDITAL N° 32, DE 7 DE MAIO DE 2019 EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS -**ENCCEJA NACIONAL 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e na Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2019.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Encceja Nacional 2019. Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Edital, anexos e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Encceja Nacional 2019.

1.2 A participação no Encceja Nacional 2019 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível de ensino: no mínimo, 15 (quinze) anos completos para o Ensino Fundamental, e no mínimo, 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio, na data de realização do Exame, conforme estabelecem o § 1º e § 2º do art. 38, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.2.1 A emancipação legal não altera a idade mínima para a inscrição do participante no Encceja Nacional 2019, conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.

1.3 O Encceja Nacional 2019 obedecerá o seguinte cronograma:

Inscrições	20 a 31/5/2019
Solicitação de Atendimento Especializado	20 a 31/5/2019
Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	3 a 7/6/2019
Resultado da solicitação de Atendimento Especializado	7/6/2019

Recurso de solicitação de Atendimento Especializado	10 a 14/6/2019
Resultado da solicitação de Atendimento pelo Nome Social	14/6/2019
Resultado do recurso de solicitação de Atendimento Especializado	21/6/2019
Recurso da solicitação de Atendimento pelo Nome Social	17 a 21/6/2019
Resultado do recurso da solicitação de Atendimento pelo Nome Social	26/6/2019
Aplicação	25/8/2019

1.4 A aplicação do Encceja Nacional 2019 ocorrerá em todos os Estados e no Distrito Federal, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, obedecendo o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

Manhã	
Abertura dos portões	8h
Fechamento dos portões	8h45
Início das provas	9h
Término das provas	13h
Tarde	
Abertura dos portões	14h30
Fechamento dos portões	15h15
Início das provas	15h30
Término das provas	20h30

1.5 A inscrição no Encceja Nacional 2019 deverá ser feita das 10h do dia 20 de maio às 23h59 do dia 31 de maio de 2019 (horário de Brasília-DF), no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/encceja>.

1.6 O participante que não comparecer para a realização das provas de todas as áreas do conhecimento em que se inscrever para o Encceja Nacional 2019 e quiser realizar uma nova inscrição no Encceja Nacional 2020, deverá justificar sua ausência no sistema de inscrição de 2020.

1.6.1 A justificativa a que se refere o item 1.6 deste Edital deverá ser realizada em sistema próprio, mediante a inserção de documentação comprobatória que justifique a ausência no Exame. Não será aceita declaração emitida pelo próprio participante, pais e/ou responsáveis.

1.6.2 Caso o participante não justifique a sua ausência, conforme item 1.6.1 deste edital, deverá ressarcir ao Inep o valor a ser divulgado no ano seguinte, mediante Cobrança Recolhimento União (GRU), <enccejanacional.inep.gov.br/encceja >.

1.7 O Exame será aplicado por empresa contratada pelo Inep.

1.8 O Encceja 2019 para adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade (Encceja PPL) terá edital próprio, que será divulgado pelo Inep. 2. DOS OBJETIVOS

ISSN 1677-7069

2.1 O Encceja Nacional 2019 é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, e tem como principais objetivos:

2.1.1 Construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e

adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar.

2.1.2 Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às secretarias de educação e aos institutos federais, para que estabeleçam o processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, por meio da utilização dos resultados do Exame, de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.1.3 Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inc. II, alínea c, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.1.4 Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade da oferta da educação de jovens e adultos e no processo de certificação.

2.1.5 Possibilitar a constituição de parâmetros para autoavaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho.

2.1.6 Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação brasileira, entre outros.

2.2 As provas do Encceja obedecem aos requisitos previstos na legislação em vigor para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio e permitem que seus resultados sejam utilizados para:

2.2.1 A certificação, pelas instituições certificadoras listadas no Anexo II deste edital, no nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria nº 783, de 25 de junho de 2008

2.2.2 A obtenção da Declaração Parcial de Proficiência de que trata a Portaria nº 783, de 25 de junho de 2008.

3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 O Encceja Nacional 2019 é estruturado com base na Matriz de Competências e Habilidades, especificada pela Portaria nº 147, de 4 de setembro de 

3.2 O Exame será constituído de 4 (quatro) provas objetivas, por nível de ensino, contendo cada uma 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma proposta de

3.3 As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e os respectivos componentes curriculares do Ensino Fundamental:

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Prova I: Ciências Naturais	Ciências
Prova II: Matemática	Matemática
Prova III: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes,	Língua Portuguesa com redação, Inglês, Espanhol, Artes e
Educação Física e Redação	Educação Física
Prova IV: História e Geografia	História, Geografia, Filosofia e Sociologia

3.3.1 O participante que optar pela área de conhecimento Língua Portuguesa, Língua Estra uma prova de Redação. Para Língua Estrangeira Moderna o participante realizará as provas de Inglês e Espanhol, não sendo possível optar por apenas uma delas.

3.4 As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e os respectivos componentes curriculares do Ensino Médio:

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Prova I: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Prova II: Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Prova III: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e	Língua Portuguesa com redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação
Redação	Física
Prova IV: Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia

3.4.1 O participante que optar pela área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias realizará, além da parte objetiva, uma prova de Redação. Para Língua Estrangeira Moderna o participante realizará as provas de Inglês e Espanhol, não sendo possível optar por apenas uma delas.

4. DOS ATENDIMENTOS

4.1 O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade para participantes que requeiram Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social desde que comprovem a necessidade.

4.2 O participante que necessitar de Atendimento Especializado e/ou Específico deverá, no sistema de inscrição: 4.2.1 Informar a condição que motiva a solicitação de Atendimento, de

acordo com as seguintes opções:





- 4.2.1.1 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia.
- 4.2.1.2 ATENDIMENTO ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.
- 4.2.2 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova com letra ampliada (fonte do tamanho 18 e figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte do tamanho 24 e figuras ampliadas), guia-intérprete, ledor, transcritor, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível
- 4.2.2.1 O participante que solicitar Atendimento Especializado para cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular, cuja documentação que comprove a condição motivadora da solicitação seja aceita pelo Inep, poderá utilizar material próprio: máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, assinador, tiposcópio, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio e ser acompanhado por cão guia. O material será vistoriado pelo aplicador, em cada turno de aplicação.
- 4.2.2.2 O participante que solicitar Atendimento Especializado para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira cuja documentação que comprove a condição que motiva a solicitação seja aprovada pelo Inep, poderá utilizar aparelho auditivo e implante coclear.
- 4.2.3 Dispor de documento legível que comprove a condição motivadora da solicitação de Atendimento Especializado, o qual, para ser considerado válido, deve conter:
  - a) O nome completo do participante.
- b) O diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme item 4.2.3.1 deste Edital.
- c) A assinatura e a identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente.
  - d) A formatação em PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.
- 4.2.3.1 O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) poderá apresentar declaração ou parecer, com seu nome completo, com a descrição do transtorno, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar e com a identificação da entidade
- 4.2.3.2 O participante que enviou documento comprobatório, declaração ou parecer, na edição do Encceja Nacional 2018, e foi aprovado não precisará anexar nova documentação, caso a solicitação de Atendimento seja a mesma desse ano.
- 4.2.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do sistema de inscrição e fora do período das 10h do dia 20 de maio às 23h59 do dia 31 de maio de 2019 (horário de Brasília-DF), mesmo que estejam em conformidade com o item
- 4.2.5 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.
- 4.3 Se o documento, a declaração ou parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado for aceito, o participante terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos em cada turno do Exame, desde que o solicite no ato da inscrição, de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nas Leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça.
- 4.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item Edital deverá ser consultado <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>, a partir do dia 7 de junho de 2019.
- 4.4.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso das 10h do dia 10 de junho às 23h59 do dia 14 de junho de 2019 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>. O participante deverá inserir novo documento comprobatório da necessidade do Atendimento Especializado.
- 4.4.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado, deverá ser consultado no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>, a partir do dia 21 de junho de 2019.
- 4.4.1.2 Caso o documento enviado não esteja de acordo com o solicitado, o participante não receberá o Atendimento Especializado e/ou o tempo adicional.
- 4.5 A participante lactante que necessite amamentar o lactente (criança) durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico, nos termos deste Edital, indicando a opção "Lactante" no sistema de inscrição.
- 4.5.1 No dia de aplicação do Exame, a participante lactante deverá levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente.
- 4.5.2 É proibido ao acompanhante da participante lactante ter acesso à sala
- 4.5.3 O acompanhante da participante lactante deverá cumprir as obrigações deste Edital, inclusive aqueles referentes à guarda de objetos, nos termos dos itens 10.1.14 a 10.1.17 e 10.1.20 deste Edital.
- 4.5.4 Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um aplicador.
- 4.5.5 Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.
- 4.5.6 A participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas
- acompanhada do lactente.
- 4.6 Não serão aceitas solicitações de Atendimento Especializado e/ou Específico fora do sistema e do período inscrição, conforme o item 4 deste Edital.
- 4.7 ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL: para pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual).
- 4.7.1 O participante que desejar o Atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo, após sua inscrição, pelo endereço <enccejanacional inep.gov.br/Encceja>, das 10h do dia 3 de junho às 23h59 do dia 7 de junho de 2019 (horário de Brasília-
- 4.7.2 O participante que solicitar o Atendimento pelo Nome Social deverá
- apresentar documentos que comprovem a condição motivadora:
  a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido, conforme item 9.2 deste Edital;
- c) formatação em PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.
- 4.7.2.1 O documento de que trata o item 4.7.2 deste Edital deverá conter todas as especificações citadas e ser legível para análise, sob pena de ser considerado inválido para a comprovação do Atendimento pelo Nome Social.
- 4.7.2.2 Não serão aceitos documentos apresentados fora do endereço < enccejanacional.inep.gov.br/Encceja> e fora do período, disposto no item 4.7.1 deste Edital, mesmo que estejam em conformidade com o item 4.7.2 deste Edital.
- 4.8 O resultado da solicitação de Atendimento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>, a partir do dia 14 de junho de 2019.
- 4.9 Em caso de reprovação da solicitação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso, das 10h do dia 17 de junho às 23h59 do dia 21 de junho de 2019 (horário de Brasília-DF), no endereço < enccejanacional.inep.gov.br/Encceja> e inserir novos documentos para análise.

- 4.9.1 O resultado do recurso de Atendimento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>, a partir do dia 26 de
- 4.9.2 Caso os documentos enviados não estejam em conformidade com o item 4.7.2 deste Edital, o participante será identificado no Exame pelo nome civil.
- 4.10 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua solicitação de Atendimento.
- 4.11 Não serão aceitas solicitações de Atendimento pelo Nome Social fora do
- sistema e do período previsto no item 4.7.1 deste Edital. 4.12 O participante deverá prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição quanto à condição que motiva a solicitação de Atendimento e/ou de auxílio de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser
- eliminado do Exame, a qualquer tempo. 4.13 O Inep tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social.
  - 5. DA INSCRIÇÃO

ISSN 1677-7069

- 5.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>, das 10h do dia 20 de maio às 23h59 do dia 31 de maio de 2019 (horário de Brasília-DF).
- 5.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data nascimento.
- 5.2.1 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição, o participante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.
  - 5.3 Na inscrição, o participante deverá:
- 5.3.1 Informar um endereço de e-mail único e válido e um número de telefone fixo e/ou celular válidos.
- 5.3.1.1 O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao participante informações relativas ao Exame.
- 5.3.1.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e telefone pelo participante.
- 5.3.2 Solicitar, se necessário, Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social, de acordo com as opções descritas no item 4 deste Edital.
  - 5.3.3 Indicar o município onde deseja realizar o Exame.
- 5.3.4 Indicar a Certificação de Conclusão de Ensino que pleiteará: Fundamental ou Médio.
- 5.3.5 Indicar a(s) prova(s) em que deseja realizar o Exame, de acordo com o nível de ensino selecionado.
- 5.3.6 Indicar a secretaria estadual de educação ou o instituto federal de educação, ciência e tecnologia, conforme anexo II deste edital, a quem deseja solicitar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência.
- 5.3.6.1 O Inep enviará os dados cadastrais e as notas dos participantes às secretarias estaduais de educação e aos institutos federais de educação, ciência e tecnologia indicado pelo participante no ato da inscrição.
- 5.3.6.2 A escolha da secretaria estadual de educação ou do instituto federal de educação, ciência e tecnologia não está condicionada ao estado de residência do participante, podendo este escolher uma das opções apresentadas na inscrição.
- 5.3.6.3 A inscrição e a realização das provas não garantem a certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.
  - 5.3.7 Preencher corretamente o Questionário Socioeconômico. 5.3.7.1 Os dados informados no Questionário Socioeconômico não poderão
- ser alterados.
  - 5.3.8 Justificar sua ausência no Encceja 2018, se for o caso;
  - 5.3.9 Preencher corretamente as informações no sistema de inscrição.
  - 5.3.10 Inserir os documentos solicitados.
  - 5.3.11 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso
  - 5.3.11.1 A inscrição concluída com sucesso não poderá ser cancelada.
- 5.3.12 Criar senha de acesso que deverá ser anotada em local seguro. Ela será solicitada para:
  - a) Acompanhar a inscrição na Página do Participante.
  - Consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.
  - c) Obter os resultados individuais via internet. 5.3.12.1 A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do
- participante. 5.3.13 O participante que esquecer a senha cadastrada, terá a opção de
- recuperá-la no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>. cadastrada será encaminhada ao e-mail informado pelo participante.
- 5.4 O participante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no sistema de inscrição, inclusive as relacionadas ao Questionário Socioeconômico, inserir os documentos solicitados e verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- 5.5 As alterações nos dados cadastrais relativos ao município de prova, ao nível de ensino e à área de conhecimento são permitidas durante o período de inscrição das 10h do dia 20 de maio às 23h59 do dia 31 de maio de 2019 (horário de Brasília-
- 5.6 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos, será eliminado do Exame a qualquer tempo.
- 5.7 O Inep não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir seu local de realização das provas.
- 5.8 Não será permitida a inscrição fora do prazo disposto no item 5.1 deste Edital.
- 5.9 A inscrição do participante no Encceja Nacional 2019 caracterizará o seu consentimento quanto à utilização de suas notas e informações, incluindo as do Questionário Socioeconômico, no âmbito de estudos e programas governamentais do
- 5.10 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Encceja Nacional 2019 contidos neste Edital.
  - 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 6.1 O participante deverá acompanhar a situação de sua inscrição e a divulgação do seu local de provas no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>.
- 6.2 O Inep disponibilizará o Cartão de Confirmação da Inscrição no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>, em data a ser divulgada. O Cartão informará número de inscrição, data, hora e local de realização das provas, indicação das áreas de conhecimento e do nível de ensino, solicitação de Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social, se for o caso, e indicação da secretaria estadual de educação ou do instituto federal de educação, ciência e tecnologia que pleiteará a certificação. 7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME
- 7.1 O Encceja Nacional 2019 será aplicado em todos os Estados e no Distrito
- Federal, nos municípios indicados no Anexo I deste Edital. 7.1.1 O Inep reserva-se o direito de acrescentar, suprimir ou substituir municípios relacionados no Anexo I deste Edital, visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação do Exame. Nesses casos, o participante será
- realocado para município próximo que atenda às condições logísticas. 7.2 O local de prova do participante será informado no Cartão de disponibilizado Confirmação da Inscrição, que será <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>.



- 7.2.1 É recomendado que o participante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação do Exame.
  - 8. DOS HORÁRIOS
- 8.1 No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 8h e fechados às 8h45, para as provas aplicadas pela manhã, e abertos às 14h30 e fechados às 15h15, para as provas aplicadas à tarde, de acordo com o horário de Brasília-DF.
- 8.2 É proibida a entrada do participante que chegar no local de prova após o fechamento dos portões.
- 8.3 O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme itens 9.2 ou 9.4 e dentro do horário estabelecido neste Edital.
- 8.4 A ida ao banheiro, pela manhã, antes das 9h, e à tarde, antes das 15h30 (horário de Brasília-DF), após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação para retorno à sala de provas.
- 8.5 A aplicação das provas do Encceja Nacional 2019 cumprirá os horários constantes no quadro a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL	
25 de agosto de 2019	
Manhã	Tarde
Das 9h às 13h	Das 15h30 às 20h30
Prova I: Ciências Naturais	Prova III: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação
Prova II: Matemática	Prova IV: História e Geografia
ENSINO MÉDIO	
25 de agosto de 2019	
Manhã	Tarde
Das 9h às 13h	Das 15h30 às 20h30
Prova I: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Prova III: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação
Prova II: Matemática e suas Tecnologias	Prova IV: Ciências Humanas e suas Tecnologia

- 8.6 A aplicação das provas terá início às 9h, pela manhã, e se encerrará às 13h, à tarde, terá início às 15h30 e se encerrará às 20h30 (horário de Brasília-DF), em todos os Estados e no Distrito Federal.
- 8.6.1 A aplicação de provas para o participante que teve solicitação de tempo adicional aprovada terá início, pela manhã, às 9h e se encerrará às 14h, à tarde, terá início às 15h30 e se encerrará às 21h30 (horário de Brasília-DF), em todos os Estados e no Distrito Federal.
- 8.7 A ida ao banheiro, pela manhã, após as 9h e à tarde, após as 15h30 (horário de Brasília-DF), será permitida ao participante desde que acompanhado por um
- 8.8 Todas as salas de prova terão um marcador para o acompanhamento do tempo de prova.
  - 9. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE
- 9.1 É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.
- 9.2 Consideram-se documentos válidos para a identificação do participante: a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública,
- Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal.
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade.
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.
  - g) Certificado de Dispensa de Incorporação.
  - h) Certificado de Reservista.
  - i) Passaporte.
- j) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- k) Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 9.3 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.2 deste Edital, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados eletronicamente.
- 9.4 O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto, no dia de aplicação, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que:
- 9.4.1 Apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do dia de aplicação do Exame; e
- 9.4.2 Submeta-se à identificação especial com coleta de dados e da
- assinatura do participante em formulário próprio.
- 9.5 O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificada, ilegível, com foto infantil ou com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme item
- 9.6 O participante não poderá permanecer no local de aplicação das provas, documento de identificação válido, conforme itens 9.2 e 9.4 deste Edital. 10. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

  - 10.1 São obrigações do participante do Encceja Nacional 2019:
- 10.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
- 10.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital orientações que estarão disponíveis <portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/encceja>.
- 10.1.3 Certificar-se, com antecedência, no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/encceja>, a confirmação de sua inscrição e o local onde realizará as provas.
- 10.1.4 Realizar as inserções de documentos no sistema quando solicitado pelo
- Inep. 10.1.5 Cumprir os procedimentos de inscrição deste Edital.
  - 10.1.6 Certificar-se de que sua inscrição foi concluída com sucesso.
  - 10.1.7 Manter a guarda de seu número de inscrição e senha. 10.1.7.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de
- responsabilidade do participante. 10.1.8 Realizar o Exame no espaço físico, na data e nos horários definidos
- 10.1.9 Chegar ao local das provas indicado no Cartão de Confirmação da
- Inscrição com antecedência de 1h do horário estabelecido para realização das provas. 10.1.10 Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido, conforme os itens 9.2 e 9.4 deste Edital, sob pena de ser impedido de realizar o Exame.

10.1.10.1 Caso compareça ao local de aplicação das provas sem documento válido ou com documento não permitido, deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos listados nos itens 9.2 ou 9.4 deste Edital.

ISSN 1677-7069

- 10.1.11 Submeter-se à nova identificação para retorno à sala de provas quando for ao banheiro antes das 9h, no turno matutino, e antes das 15h30, no turno vespertino (Horário de Brasília-DF), mesmo tendo sido identificado anteriormente.
- 10.1.12 Apresentar impressa a Declaração de Comparecimento em cada turno que estiver inscrito, disponível no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/encceja>, e
- solicitar a assinatura ao aplicador, caso necessite comprovar sua presença no Exame. 10.1.12.1 O Inep não disponibilizará a Declaração de Comparecimento após
- aplicação da prova. 10.1.13 Aguardar na sala de provas até que seja autorizado o início do Exame, tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, cumprindo as
- determinações do aplicador. 10.1.14 Não portar, ao ingressar na sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- 10.1.15 Não utilizar, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares. 10.1.16 Permitir que o lanche seja vistoriado pelo aplicador.
- 10.1.17 Permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo Coordenador.
- 10.1.18 Permitir que os materiais próprios, como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, assinador, tiposcópio, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária e/ou tábuas de apoio sejam revistados pelo aplicador.
- 10.1.19 Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro 2003. Caso o participante apresente autorização para o porte de armas, deverá informar ao Coordenador, que o direcionará para prestar o Exame em Sala Extra.
- 10.1.20 Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope portaobjetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.
- 10.1.21 Manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas
- 10.1.22 Assegurar que os aparelhos eletrônicos, como celular e tablet, estão desligados no envelope porta-objetos, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.
- 10.1.23 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador, em cada turno em que estiver inscrito para realizar as
- 10.1.24 Verificar, antes de iniciar as provas, em cada turno em que estiver inscrito, se o seu Caderno de Questões contém:
  - 10.1.24.1 a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta-
  - 10.1.24.2 qualquer defeito gráfico que impossibilite responder às questões.
- 10.1.24.3 as questões do nível de ensino e da(s) área(s) do conhecimento em que se inscreveu.
- 10.1.25 Ler e conferir se seus dados registrados no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame, em cada turno em que estiver inscrito para realizar as provas, estão corretos.
- 10.1.26 Destacar, antes de iniciar as provas e quando autorizado pelo aplicador, o Cartão-Resposta do Caderno de Questões. 10.1.26.1 O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento
- indevido do participante. 10.1.27 Fazer anotações relativas às suas respostas apenas no Cartão-
- Resposta, na Folha de Redação e no Caderno de Questões, após a autorização do aplicador. 10.1.28 Reportar ao aplicador da sala qualquer ocorrência em relação ao seu
- Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta, a Folha de Redação e aos demais documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências. 10.1.29 Assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta, a Lista de Presença referente a cada turno de provas, a Folha de Redação e os demais documentos
- do Exame. 10.1.30 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com
- qualquer pessoa durante a realização das provas. 10.1.31 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, nos
- respectivos Cartão-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses documentos. 10.1.32 Utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material
- transparente, sob pena de impossibilitar a leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação. 10.1.33 Permanecer na sala de provas por, no mínimo, 1 (uma) hora do início
- das provas, em cada turno em que estiver inscrito. 10.1.34 Ir ao banheiro, após o início das provas, sempre acompanhado por
- um fiscal. 10.1.35 Entregar ao aplicador, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e o Caderno de Questões, em cada turno em que estiver inscrito para
- realizar as provas. 10.1.36 Cumprir o horário previsto para a realização das provas em cada turno em que estiver inscrito. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a
- realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas, para preenchimento de seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação. 10.1.37 Não utilizar o banheiro do local de aplicação, após entregar a prova
- - 10.1.38 Cumprir as determinações deste edital e do aplicador de sala. 11. DAS ELIMINAÇÕES
- Será eliminado do Exame, a qualquer momento demais penalidades previstas em lei, o participante que:
- 11.1.1 Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata. 11.1.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das
- provas 11.1.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o aplicador ou o fiscal, pela manhã, após as 9h, e
- a tarde, após as 15h30 (horário de Brasília-DF). 11.1.4 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.
- 11.1.5 Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação do Exame. 11.1.6 Ausentar-se da sala de provas, pela manhã, após as 9h, e à tarde,
- após as 15h30 (horário de Brasília-DF), sem o acompanhamento de um fiscal. 11.1.7 Ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes de decorrida 1h do
- início das provas, em cada turno em que estiver inscrito para realizar o Exame. 11.1.8 Não entregar ao aplicador, ao terminar as provas, o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação.
- 11.1.9 Realizar anotações no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e/ou nos demais documentos do Exame, antes de autorizado o início das provas pelo aplicador.
- 11.1.10 Recusar-se a entregar ao aplicador o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação após decorridas 4h, pela manhã e 5h à tarde, salvo nas salas com tempo adicional, que atenderão ao disposto no item 8.6.1 deste Edital.

- 11.1.11 Descumprir as orientações da equipe de aplicação, as regras contidas no Edital, na capa do Caderno de Questões e nos Cartões-Resposta durante a realização
- 11.1.12 Violar quaisquer das vedações constantes dos itens 4.5.2 a 4.5.6 deste Edital.
- 11.1.13 Iniciar as provas pela manhã, antes das 9h, e à tarde, antes das 15h30 (horário de Brasília-DF), e sem a autorização do aplicador.
  - 11.1.14 Não permitir que o lanche seja vistoriado pelo aplicador.
- 11.1.15 Não permitir que os artigos religiosos, como burca, quipá e outros, sejam vistoriados pelo Coordenador.
- 11.1.16 Portar, ao ingressar na sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

11.1.17 Usar óculos escuros e/ou artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou qualquer acessório que cubra os cabelos ou as orelhas).

11.1.18 Não permitir que os materiais próprios, como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, assinador, tiposcópio, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam vistoriados pelo aplicador.

11.1.19 Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

11.1.20 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas

11.1.21 Realizar anotações em outros objetos ou qualquer documento que

não seja o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões e a Folha de Redação 11.1.22 Permanecer no local de provas sem documento de identificação

válido, conforme itens 9.2 e 9.4 deste Edital. 11.1.23 Utilizar qualquer dispositivo eletrônico no local de provas, entendido

como as dependências físicas onde será realizado o Exame. 11.1.24 Ingressar na sala de provas com o telefone celular e/ou quaisquer

outros equipamentos eletrônicos fora do envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador.

11.1.25 Não manter, debaixo da carteira o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso até a saída definitiva da sala provas.

11.1.26 Não manter aparelhos eletrônicos, como celular e tablet, desligados no envelope porta-objetos, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

11.1.26.1 Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope portaobjetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do Exame.

12. DAS CORREÇÕES

12.1 As marcações das respostas contidas no Cartão-Resposta são processadas por leitura óptica, para que se proceda à correção.

12.2 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI).

12.3 O desempenho do participante na prova objetiva, calculado com base na TRI, será quantificado em cada prova numa escala de proficiência com média 100 (cem) e desvio-padrão de 20 (vinte) pontos.

12.3.1 A nota global da redação será atribuída, conforme descrito no item 12.4 deste Edital, numa escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

12.4.1 O texto da Folha de Redação será corrigido por dois corretores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

12.4.2 Caso haja discrepância de 4 (quatro) pontos ou mais no total dos pontos atribuídos às competências, haverá recurso de ofício e a redação passará por uma terceira correção. A pontuação do terceiro corretor será soberana sobre as demais.

12.4.3 No caso em que a discrepância das notas entre os dois corretores for inferior a 4,0 (quatro) pontos, prevalecerá a média das duas notas atribuídas.

12.4.4 A redação que não atender à proposta solicitada, no que diz respeito ao tema e à tipologia textual, será considerada "Fuga ao tema/não atendimento à tipologia textual"

12.4.5 A Folha de Redação sem texto escrito e a redação com até 4 (quatro) linhas, qualquer que seja o conteúdo, serão consideradas "Em Branco".

12.4.6 A Folha de Redação com texto fora do espaço delimitado, impropérios, desenhos, outras formas propositais de anulação e/ou rasuras, será considerada "Anulada"

12.4.7 Em todos os casos expressos nos itens 12.4.4, 12.4.5 e 12.4.6 deste Edital, será atribuída nota zero à redação.

12.4.8 O disposto no Item 12.4.2 deste Edital também se aplica à correção de redação que for considerada "Anulada", "Fuga ao tema/não atendimento à tipologia textual", ou "Em Branco", por um corretor, e, simultaneamente, possuir nota atribuída por outro corretor.

12.4.9 Na correção da redação dos participantes surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

12.4.10 Na correção da redação dos participantes com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

12.5 Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

12.6 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não

13. DOS RESULTADOS

13.1 O participante poderá ter acesso aos seus resultados individuais, em data a ser divulgada posteriormente, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/Encceja>.

13.2 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no endereço http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/encceja, até o 10º dia útil seguinte ao dia de realização do Exame.

13.3 Os resultados individuais do Encceja Nacional 2019 não serão divulgados por meio de publicação ou instrumentos similares diferentes dos explicitados neste

13.4 O Inep manterá em sua base de dados os registros de todos os resultados individuais dos participantes do Exame e os disponibilizará às secretarias estaduais de educação ou aos institutos federais de educação, ciência e tecnologia que aderiram ao Encceja Nacional 2019, listados no Anexo II deste edital, para possibilitar o processo de Certificação.

13.5 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que

obteve no Encceja Nacional 2019 para fins de publicidade, premiação, entre outros. 13.6 A utilização dos resultados individuais do Encceja Nacional 2019 para fins de Certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da instituição certificadora indicada pelo participante.

13.7 O resultado do participante eliminado não será divulgado mesmo que tenha realizado os dois turnos de aplicação do Exame.

13.8 Os resultados individuais poderão ser utilizados para fins de estudos e pesquisas, resguardadas as regras de sigilo e proteção a dados pessoais.

#### 14. DA CERTIFICAÇÃO

ISSN 1677-7069

14.1 O Inep disponibilizará os resultados individuais dos participantes às secretarias estaduais de educação ou aos institutos federais de educação, ciência e tecnologia que aderiram ao Encceja Nacional 2019, listados no Anexo II deste Edital, para possibilitar o processo de Certificação, conforme indicado na inscrição.

14.2 O participante será considerado habilitado se atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Encceja e obtiver nota igual

ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

14.2.1 Para atingir a proficiência na área de conhecimento de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, no Ensino Fundamental, e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no Ensino Médio, o participante deverá obter também pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

14.3 A relação das secretarias estaduais de educação e dos institutos federais de educação, ciência é tecnologia apresentada no sistema de inscrição é respaldada em Termo de Adesão firmado com o Inep, documento em que se estabelecem as responsabilidades dos envolvidos no processo de Certificação.

14.4 É de responsabilidade das secretarias estaduais de educação e dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia que aderiram ao Encceja Nacional 2019, listados no Anexo II deste Edital, o uso dos resultados do Exame e a emissão dos documentos necessários para a Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e a emissão da Declaração Parcial de Proficiência aos participantes.

14.5 Compete às secretarias estaduais de educação e aos institutos federais de educação, ciência e tecnologia definir os procedimentos complementares para a Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e para a emissão da Declaração Parcial de Proficiência, com base nos resultados do Encceja Nacional 2019, e certificar os participantes, quando for o caso, conforme suas próprias resoluções e as do conselho estadual de educação, levando em consideração a nota obtida pelo participante, a pontuação mínima sugerida pelo Inep e a Declaração Parcial de Proficiência.

14.6 O participante deverá procurar a secretaria de educação ou o instituto federal de educação, ciência e tecnologia indicado no ato da inscrição, para pleitear a Declaração Parcial de Proficiência e/ou a Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

14.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, bem como da Declaração Parcial de Proficiência.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos participantes no Exame.

15.2 O Inep disponibilizará Declaração de Comparecimento no endereço

<enccejanacional.inep.gov.br/encceja>, mediante informação de CPF e senha. 15.2.1 O participante interessado deverá apresentar, antes de ingressar na sala, a declaração impressa ao aplicador, em cada turno em que realizará as provas, para confirmação de sua presença no Exame e posterior guarda no envelope porta-

15.2.2 O Inep não disponibilizará a Declaração de Comparecimento após a aplicação do Exame.

15.3 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano dos objetos citados nos itens 10.1.14, 10.1.15 e 10.1.18 deste Edital, dos documentos de identificação ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou pertences do participante durante a realização das provas.

15.4 O participante afetado por problemas logísticos durante a aplicação poderá solicitar a reaplicação do Exame, das 10h do dia 26 de agosto até as 23h59 do dia 30 de agosto de 2019 (horário de Brasília-DF), no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/encceja>. Os casos serão julgados, individualmente, pelo

15.4.1 São considerados problemas logísticos para a reaplicação fatores supervenientes, peculiares, eventuais e de força maior, como: desastres naturais (que prejudiquem a aplicação do Exame devido ao comprometimento da infraestrutura do local), falta de energia elétrica (que comprometa a visibilidade da prova pela ausência de luz natural) ou erro de execução de procedimento de aplicação pelo aplicador que incorra em comprovado prejuízo ao participante.

15.4.2 A aprovação ou a reprovação da solicitação de reaplicação deverá ser

consultada no endereço <enccejanacional.inep.gov.br/encceja>.

15.5 O participante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação e não concluir as provas e/ou precisar ausentar-se do local de provas, não poderá retornar à sala de provas para concluir o Exame e não poderá solicitar a reaplicação. Neste caso, o participante poderá realizar nova inscrição para edição do Encceja 2020.

15.6 O não comparecimento nos locais de provas, na data e nos horários informados pelo Inep, caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas.

15.7 As informações pessoais, educacionais e socioeconômicas e os resultados individuais do Encceja Nacional 2019 somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto nas situações previstas no item 14.4 deste

15.8 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Encceja Nacional 2019 contidos neste Edital.

15.9 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

ELMER COELHO VICENZI

# ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

# Anexo I - Municípios de Prova

AC	BRASILEIA
AC	CRUZEIRO DO SUL
AC	FEIJO
AC	RIO BRANCO
AL	ARAPIRACA
AL	DELMIRO GOUVEIA
AL	MACEIO
AL	PORTO CALVO
AL	RIO LARGO
AL	SANTANA DO IPANEMA
AL	UNIAO DOS PALMARES
AM	HUMAITA
AM	MANACAPURU
AM	MANAUS
AM	PARINTINS
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AP	LARANJAL DO JARI
AP	МАСАРА
AP	OIAPOQUE
AP	SANTANA
BA	ALAGOINHAS
BA	AMARGOSA
BA	BARREIRAS
BA	BOM JESUS DA LAPA
BA	BRUMADO
BA	CAETITE
BA	CAMACARI



BA BA	
	DIAS D AVILA
	EUNAPOLIS
BA	FEIRA DE SANTANA
BA	ILHEUS
BA	IPIRA
BA	IRECE
BA	ITABERABA
BA	ITABUNA
BA	ITAPETINGA
BA	JACOBINA
BA	JEQUIE
BA	JUAZEIRO
BA	LAURO DE FREITAS
BA	MACAUBAS
BA	MUCURI
BA	NOVA VICOSA
BA	PAULO AFONSO
BA	PORTO SEGURO
BA	RIBEIRA DO POMBAL
BA	SALVADOR
BA	SANTA MARIA DA VITORIA
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS
BA	SEABRA
BA	SENHOR DO BONFIM
BA	SERRINHA
BA	SIMOES FILHO
BA	TEIXEIRA DE FREITAS
BA	VALENCA
BA	VITORIA DA CONQUISTA
CE	BATURITE
CE	CAMOCIM
CE	CANINDE
CE	CAUCAIA
CE	CRATEUS
CE	FORTALEZA
CE	HORIZONTE
CE	IGUATU
CE	
	ITAPIPOCA
CE	JAGUARIBE
CE	JUAZEIRO DO NORTE
CE	LIMOEIRO DO NORTE
CE	MARACANAU
CE	QUIXADA
CE	SENADOR POMPEU
CE	SOBRAL
CE	TAUA
CE	TIANGUA
DF	BRASILIA
ES	ARACRUZ
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ES	CARIACICA
ES	COLATINA
ES	DOMINGOS MARTINS
ES	GUACUI
ES	GUARAPARI
ES	LINHARES
ES	SAO MATEUS
ES	SERRA
ES	VIANA
ES	VILA VELHA
ES	VITORIA
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS
GO	ANAPOLIS
GO	APARECIDA DE GOIANIA
GO	ARAGARCAS
GO	BELA VISTA DE GOIAS
GO	CALDAS NOVAS
GO	CATALAO
GO	CIDADE OCIDENTAL
GO	FORMOSA
GO GO	FORMOSA GOIANESIA
GO	GOIANESIA
G0 G0	GOIANESIA GOIANIA
GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA
GO GO GO	GOIANESIA GOIANIRA INHUMAS
GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA
GO GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI
GO GO GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA
GO GO GO GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS
GO GO GO GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS
GO GO GO GO GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS
GO GO GO GO GO GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA
GO GO GO GO GO GO GO GO GO	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE
60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA GOIANIRA GOIANIRA INHUMBIARA ITUMBIARA GOIANIRA GOIANIRA GOIANIRA ITUMBIARA ITUMBIARA GOIANIRA GOIANIRA ITUMBIARA ITUMBIARA GOIANIRA G
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA IINHUMAS IITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IIMPERATRIZ
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA IINHUMAS IITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IIMPERATRIZ PINHEIRO
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES SAO JOSE DE RIBAMAR
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS
GO G	GOIANESIA GOIANIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACALLANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS TIMON
GO G	GOIANISIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACALLANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS TIMON ALFENAS
GO G	GOIANISIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS TIMON ALFENAS ALMENARA
GO G	GOIANESIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANT INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS TIMON ALFENAS ALMENARA ARACUAI
GO G	GOIANISA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS TIMON ALFENAS ALMENARA ARACUAI ARAXA
GO G	GOIANESIA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANT INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS TIMON ALFENAS ALMENARA ARACUAI
GO G	GOIANISA GOIANIRA INHUMAS ITUMBIARA JARAGUA JATAI LUZIANIA MINEIROS MORRINHOS NEROPOLIS NOVO GAMA PLANALTINA RIO VERDE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO SENADOR CANEDO TRINDADE VALPARAISO DE GOIAS ACAILANDIA BALSAS BARRA DO CORDA CAXIAS IMPERATRIZ PINHEIRO SANTA INES SAO JOSE DE RIBAMAR SAO LUIS TIMON ALFENAS ALMENARA ARACUAI ARAXA

MG	BOCAIUVA
MG	BOM DESPACHO
MG	CAMPO BELO
MG	CAPELINHA
MG	CARANGOLA
MG	CARATINGA
MG	CAXAMBU
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
MG	CONTAGEM
MG	CORONEL FABRICIANO
MG	CURVELO
MG	DIAMANTINA
MG	DIVINOPOLIS
MG	ESMERALDAS
MG	ESPINOSA
MG	GOVERNADOR VALADARES
MG	GUANHAES
MG	IBIRITE
MG	IPATINGA
MG	ITABIRA
MG	ITAJUBA
MG	ITAMARANDIBA
MG	ITAUNA
MG	ITUIUTABA
MG	JANAUBA
MG	JANUARIA
MG	JUIZ DE FORA
MG	LAGOA SANTA
MG	LAVRAS
MG	LEOPOLDINA
MG	MANGA
MG	MANHUACU
MG	MANTENA
MG	MONTE CARMELO
MG	MONTES CLAROS
MG	MURIAE
MG	NANUQUE
MG	NOVA ERA
MG	NOVA LIMA
MG	OURO PRETO
MG	PARA DE MINAS
MG	PARACATU PASSOS
MG	
MG	PATOS DE MINAS
MG	PATROCINIO
MG	PEDRA AZUL
MG	PIRAPORA
MG	POCOS DE CALDAS
MG	PONTE NOVA
MG	POUSO ALEGRE
MG	RIBEIRAO DAS NEVES
MG	SABARA
MG	SALINAS
MG	SANTA LUZIA
MG	SANTOS DUMONT
MG	SAO JOAO DEL REI
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO

MG	SETE LAGOAS
MG	TEOFILO OTONI
MG	TRES MARIAS
MG	UBA
MG	UBERABA
MG	UBERLANDIA
MG	UNAI
MG	VARGINHA
MG	VESPASIANO
MG	VICOSA
MS	AMAMBAI
MS	AQUIDAUANA
MS	BATAGUASSU
MS	CAARAPO
MS	CAMPO GRANDE
MS	CORUMBA
MS	COXIM
MS	DOURADOS
MS	FATIMA DO SUL
MS	IGUATEMI
MS	JARDIM
MS	MARACAJU
MS	NAVIRAI
MS	NOVA ALVORADA DO SUL
MS	NOVA ANDRADINA
MS	PARANAIBA
MS	PONTA PORA
MS	RIO BRILHANTE
MS	SAO GABRIEL DO OESTE
MS	SIDROLANDIA

MS MT MT MT MT	TRES LAGOAS BARRA DO GARCAS
MT MT	BARRA DO GARCAS
MT	
	CACERES
MT	CAMPO VERDE
	CUIABA
MT	GUARANTA DO NORTE
MT	JUARA
MT	JUINA
MT	LUCAS DO RIO VERDE
MT	PRIMAVERA DO LESTE
MT	RONDONOPOLIS
MT	SINOP
MT	TANGARA DA SERRA
MT	VARZEA GRANDE
MT	VILA RICA
PA	ABAETETUBA
PA	ALTAMIRA
PA	ANANINDEUA
PA	BARCARENA
PA	BELEM
PA	BRAGANCA
PA	BREVES
PA	CAMETA
PA	CAPANEMA
PA	CASTANHAL
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA
PA	GOIANESIA DO PARA
PA	IGARAPE-ACU
PA	ITAITUBA
PA	MARABA
PA	MARITUBA
PA	
	MONTE ALEGRE NOVO REPARTIMENTO
PA	NOVO REPARTIMENTO
PA	OBIDOS
PA	ORIXIMINA
PA	PARAUAPEBAS
PA	PRAINHA
PA	REDENCAO
PA	SALINOPOLIS
PA	SANTA ISABEL DO PARA
PA	SANTAREM
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA
PA	TAILANDIA
PA	TOME-ACU
PA	TUCURUI
PA	XINGUARA
РВ	CAJAZEIRAS
PB	CAMPINA GRANDE
PB	JOAO PESSOA
РВ	PATOS
РВ	SOUSA
PE	ABREU E LIMA
PE	CARUARU
PE	GARANHUNS
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
PE	OLINDA
PE	OURICURI
PE	PAULISTA
PE	PETROLINA
PE	RECIFE
	CAO LOUIDENCO DA MASTA
PE	SAO LOURENCO DA MATA
	FLORIANO
PE	
PE PI	FLORIANO
PE PI PI	FLORIANO PARNAIBA
PE PI PI	FLORIANO PARNAIBA PICOS
PE PI PI PI	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE
PE PI PI PI PI PR PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA
PE PI PI PI PI PR PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS
PE PI PI PI PR PR PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA
PE PI PI PI PR PR PR PR PR PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE
PE PI PI PI PR PR PR PR PR PR PR PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL
PE PI PI PI PR PR PR PR PR PR PR PR PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO
PE PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS  TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS  TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARECHAL CANDIDO RONDON
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARECHAL CANDIDO RONDON MARIALIVA
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARECHAL CANDIDO RONDON MARIALVA MARIGA
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARECHAL CANDIDO RONDON MARIALVA MARINGA MARINGA MARINGA MARINGA MARINGA MARINGA
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA MARICHAL CANDIDO RONDON MARINGA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANJEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARECHAL CANDIDO RONDON MARIALVA MARINGA MATINHOS MEDIANEIRA PALCANDU PALMAS
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANIEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARICAL MARINAA MARINAA MARINAA MARINAA MARINAA MARINAA MARINAS MEDIANEIRA PALCANDU PALMAS PALMEIRA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANIERAS DO SUL LONDRINA MARICIBAS PALMAIS PALMAS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIGUA PARANAGUA
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LAPA LAPA LARANJERIAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARICAL MARINGA MARINGA MARINGA MARINGA MARINGA MARINGA MARINGA PARANAGUA PARANAGUA PARANAGUA PARANAGUA PARANAGUA
PE PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAYA IBIPORA LAPA LARANIEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARECHAL CANDIO RONDON MARIALVA MARINGA MATINHOS MEDIANERA PALAMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PALMAIS PARNAISU PARANAUAI PATO BRANCO
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANIEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARIENDA MARIENDA MARINGA MARINGA MARINGA PALMAS PALMAS PALMAS PALMAS PALMASA PARANAGUA P
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAJBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANUEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARECHAL CANDIDO RONDON MARIALVA MARIALVA MARINGA MARINGA MATINHOS MEDIANEIRA PALAMAGU PARANAGU PINHAIS PIRAQUARA
PE PI PI PI PI PI PR	FLORIANO PARNAIBA PICOS TERESINA ALMIRANTE TAMANDARE APUCARANA ARAPONGAS ARAUCARIA CAMBE CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO CASCAVEL CASTRO CIANORTE COLOMBO CORNELIO PROCOPIO CURITIBA DOIS VIZINHOS FAZENDA RIO GRANDE FOZ DO IGUACU FRANCISCO BELTRAO GUARAPUAVA IBIPORA LAPA LARANIEIRAS DO SUL LONDRINA MANDIRITUBA MARIENDA MARIENDA MARINGA MARINGA MARINGA PALMAS PALMAS PALMAS PALMAS PALMASA PARANAGUA P

PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS
PR	SARANDI
PR PR	TELEMACO BORBA TOLEDO
PR	UMUARAMA
PR	UNIAO DA VITORIA
RJ	ANGRA DOS REIS
RJ	ARARUAMA
RJ	BARRA DO PIRAI
RJ	BARRA MANSA
RJ	BELFORD ROXO
RJ RJ	CAMPOS DOS CONTACAZES
RJ	CASIMIRO DE ABREU
RJ	DUQUE DE CAXIAS
RJ	ITABORAI
RJ	ITAGUAI
RJ	ITAPERUNA
RJ	JAPERI
RJ	MACAE
RJ	MAGE
RJ	MARICA
RJ RJ	MESQUITA NILOPOLIS
RJ	NITEROI
RJ	NOVA FRIBURGO
RJ	NOVA IGUACU
RJ	PETROPOLIS
RJ	QUEIMADOS
RJ	RESENDE
RJ	RIO DAS OSTRAS
RJ	RIO DE JANEIRO
RJ RJ	SAO GONCALO SAO JOAO DE MERITI
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA
RJ	SAQUAREMA
RJ	SEROPEDICA
RJ	TERESOPOLIS
RJ	TRES RIOS
RJ	VASSOURAS
RJ	VOLTA REDONDA
RN	ACU
RN	CAICO
RN	JOAO CAMARA MOSSORO
RN	NATAL
RN	PARNAMIRIM
RN	PAU DOS FERROS
RO	ARIQUEMES
RO	CACOAL
RO	CEREJEIRAS
RO	ESPIGAO D OESTE
RO	GUAJARA-MIRIM
RO	JI-PARANA
PO	MACHADINHO D OESTE
RO RO	MACHADINHO D OESTE
RO	OURO PRETO DO OESTE
RO RO	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO
RO RO	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA
RO RO RO RO RO RO RO	OURO PRETO DO OESTE  PORTO VELHO  ROLIM DE MOURA  SAO FRANCISCO DO GUAPORE  VILHENA  BOA VISTA
RO RO RO RO RO RO RR	OURO PRETO DO OESTE  PORTO VELHO  ROLIM DE MOURA  SAO FRANCISCO DO GUAPORE  VILHENA  BOA VISTA  RORAINOPOLIS
RO RO RO RO RO RR RR RR	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA
RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE
RO RO RO RO RO RR RR RR	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA
RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA
RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE
RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL
RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA
RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA
RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM
RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA
RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM
RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RS RS RS RS RS RS RS RS RS	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRNHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO
RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRANA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ERECHIM
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRNHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ERECHIM ESTEIO
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ERECHIM ESTEIO
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BBNTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ERECHIM ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO  ROLIM DE MOURA  SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA  BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA  ALEGRETE ALVORADA  BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZIHADA DO SUL ENCRUZIHADA DO SUL ERECHIM ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA GRAMADO
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO  ROLIM DE MOURA  SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA  BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA  BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ERECHIM ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA GRAMADO GRAVATAI
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ERECHIM ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA GRAMADO GRAVATAI GUAIBA
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO  ROLIM DE MOURA  SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA  BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA  ALEGRETE ALVORADA  BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA  CANGUCU CANOAS  CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ERECHIM ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA GRAMADO GRAVATAI
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANQUU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ERECHIM ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA GRAMADO GRAVATAI GUAIBA IGREJINHA
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAXIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ERCCHIM ESTEIO ESTEIO ESTEIO ESTEIO GRAVATAI GUAIBA IGREJINHA IJUI
RO RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALIVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DO LEAO CARAZINHO CASIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDITO ELDORADO DO SUL ERECHIM ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA GRANADO GRAVATAI GUAIBA IGREJINHA UIUI IMBE ITAQUI JAGUARAO
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CARAZINHO CARAZINHO CARAZINHO CARAZINHO CARAZINHO CARAZINHO CARAZINHO ESTEIO ESTRELA FARROUPILHA GRAMADO GRAVATAI GUAIBA IGREJINHA IJUI IMBE ITAQUI JAGUARAA  LAGUARA  LAGUARA  LAGUARA  LAGUARAO  LAJEADO  IMBE ITAQUI JAGUARAO  LAJEADO  INDERSITA
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANGUCU CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CANIAS DO SUL CHARQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ERSCHUZ HATA DISTRIMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ENCRUZILHADA DO SUL ERSCHUJHADA GRAMADO GRAMADO GRAMADO GRAMADO GRAMADO GRAMADO GRAMADO GRAMADO IGRINHA IJUI IMBE ITAQUI JAGUARAO LAJEADO MARAU
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO OESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALIVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANOAS CAPAO DO LEAO CAPAO DO LEAO CARAZINHO CANAGUE CARAQUEADAS CRUZ ALTA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ERCRUZILHADA DO SUL ERC
RO RO RO RO RO RO RO RO RO RR RR RR RR R	OURO PRETO DO CESTE PORTO VELHO ROLIM DE MOURA SAO FRANCISCO DO GUAPORE VILHENA BOA VISTA RORAINOPOLIS UIRAMUTA ALEGRETE ALIVORADA BAGE BENTO GONCALVES CACAPAVA DO SUL CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRINHA CAMAQUA CAMPO BOM CANDIOTA CANOLUC CANOAS CAPAO DA CANOA CAPAO DA CANOA CAPAO DO LEAO CARAZINHO CAMAQUEADS CAVILA TA DOIS IRMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA GRAMAOS DOM PEDRITO ELDORADO DO SUL ENCRUZILHADA GRAMADO GRAVATAI GRAMADO GRAVATAI GUAIBA GRAMADO GRAVATAI GUAIBA IGREJINHA IUI IMBE ITAQUI JAGUARAO LAJEADO MARAU

RS RS	NOVO HAMBURGO OSORIO
RS	PALMEIRA DAS MISSOES
RS	PANAMBI
RS	PAROBE
RS	PASSO FUNDO
RS	PELOTAS
RS	PINHEIRO MACHADO
RS	PIRATINI
RS	PORTAO
RS	PORTO ALEGRE
RS	RIO GRANDE
RS	RIO PARDO
RS	SANT ANA DO LIVRAMENTO
RS RS	SANTA CRUZ DO SUL SANTA MARIA
RS	SANTA MARIA
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR
RS	SANTIAGO
RS	SANTO ANGELO
RS	SAO BORJA
RS	SAO GABRIEL
RS	SAO JERONIMO
RS	SAO JOSE DO NORTE
RS	SAO LEOPOLDO
RS	SAO LOURENCO DO SUL
RS	SAO LUIZ GONZAGA
RS	SAPIRANGA
RS	SAPUCAIA DO SUL
RS RS	SOLEDADE TAQUARA
RS	TORRES
RS	TRAMANDAI
RS	URUGUAIANA
RS	VACARIA
RS	VENANCIO AIRES
RS	VERA CRUZ
RS	VIAMAO
SC	ARARANGUA
SC	BALNEARIO CAMBORIU
SC	BIGUACU
SC	BLUMENAU
SC	BRUSQUE
SC	CACADOR
SC	CANOINHAS
SC	CHAPECO
SC SC	CONCORDIA
SC	CRICIUMA CURITIBANOS
SC	FLORIANOPOLIS
SC	ITAJAI
SC	ITAPEMA
SC	JARAGUA DO SUL
SC	JOACABA
SC	JOINVILLE
SC	LAGES
SC	MAFRA
SC	NAVEGANTES
SC	PALHOCA
SC	RIO DO SUL
SC	SAO JOAQUIM
SC	SAO LOURENCO DO OESTE
SC	SAO MIGUEL DO OESTE
SC SC	TIMBO TUBARAO
SC	XANXERE
SE	ARACAJU
SE	ESTANCIA
SE	ITABAIANA
SE	LAGARTO
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SE	PROPRIA
SE	SAO CRISTOVAO
SE	SIMAO DIAS
SP	ADAMANTINA
SP	AMERICANA
SP	ANDRADINA
SP	ARACATUBA
SP	ARARAQUARA
SP CD	ARARAS
SP SP	ASSIS  ATIRAIA
SP SP	ATIBAIA BARRETOS
SP SP	BARUERI
SP	BAURU
	BIRIGUI
SP	BOTUCATU
SP SP	BRAGANCA PAULISTA
SP	CABREUVA
SP SP	
SP SP	CABREUVA
SP SP SP	CABREUVA CACAPAVA
SP SP SP SP	CACAPAVA CAICIRAS
SP SP SP SP SP SP SP	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS
SP	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA
SP S	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA COTIA
SP S	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA
SP S	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA COTIA CUBATAO DIADEMA
SP S	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA COTIA CUBATAO DIADEMA EMBU DAS ARTES
SP S	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA COTIA CUBATAO DIADEMA EMBU DAS ARTES FERRAZ DE VASCONCELOS
SP S	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA COTIA CUBATAO DIADEMA EMBU DAS ARTES FERRAZ DE VASCONCELOS FRANCA
SP S	CABREUVA CACAPAVA CAIEIRAS CAMPINAS CARAGUATATUBA CARAPICUIBA CATANDUVA COTIA CUBATAO DIADEMA EMBU DAS ARTES FERRAZ DE VASCONCELOS

92	SP	GUARUJA
INDARATION		GUARULHOS
SP		
SP		
SP		
SP		ITAPEVI
SP	SP	ITAQUAQUECETUBA
SP		
SP         MABILA           SP         MALA           SP         MANA           SP         MOSI GUACU           SP         MOSI GUACU           SP         OSASCO           SP         OSASCO           SP         OSASCO           SP         OSASCO           SP         ONAMINA           SP         PAULINIA           SP         PAULINIA           SP         PAULINIA           SP         PRAGICABA           SP         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         SANTOS           SP		
SP	SP	LORENA
SP         MIGGI DAS CRUZES           SP         MOGI DAS CRUZES           SP         MOGI MINIM           SP         OSASCO           SP         OURINHOS           SP         OURINHOS           SP         PADALINIA           SP         PIPADAMONHANGABA           SP         PIPADAMONHANGABA           SP         PIPAGLICABA           SP         PADA           SP         PRAGICABA           SP         PRA		
SP         MOGI BAS CRUZES           SP         MOGI GUACU           SP         MOGI MIRIM           SP         OSASCO           SP         OURINHOS           SP         PAULINIA           SP         PAULINIA           SP         PINACICABA           SP         PINACICABA           SP         PRAGA GRANDE           SP         PARA GRANDE           SP         PRAGA GRANDE           SP         PRAGA GRANDE           SP         PREGISTRO           REGISTRO         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         RIBERRAO PRETS           SP         RIBERAO PRETO           SP         RIGULARO           SP         SALTO           SP         SALTO           SP         SALTO           SP         SANTANA DE PARNAIRA           SP         SANTANA DE RARNAIRA           SP         SAN CARLOS           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS		
SP         MOGI MIRIM           SP         OSASCO           SP         OSASCO           SP         OURINHOS           SP         PAULINIA           SP         PAULINIA           SP         PRACCABA           SP         PRACCABA           SP         PRACCABA           SP         PRALA GRANDE           SP         PRALA GRANDE           SP         PRALA GRANDE           SP         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         RIBERAO PRETO           SP         RIBERAO PRETO           SP         RIGUARO           SP         SALTO           SALTO         SALTA           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO ANDRE           SP         SAO CARTANA DE PARNAIRA           SP         SAO CARTANA DE SALL           SP         SAO CARTANA DE SALL           SP         SAO CARTANA DO SUL           SP         SAO CARTANA DO SUL           SP         SAO CARTANO DO SUL           SP         SAO LOSE DOS CAMPOS		
MOJI MIRIM   SP		
SP         OSASCO           SP         OURRHOS           SP         PAULINIA           SP         PIDAMONHANGABA           SP         PIRACICABA           SP         POA           SP         PRAIS GRANDE           SP         PRAIS GRANDE           SP         PRESIDENTE PRUDENTE           SP         REGISTRO           SP         REGISTRO           SP         RIBERAD PRETO           SP         RIBERAD PRETO           SP         SANTO           SP         SANTO           SP         SANTO           SP         SANTO           SP         SANTA BARBARA D. OESTE           SP         SANTOAN DE PARANBRA           SP         SANTOA DANDE           SP         SANTOA DANDE           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOAD DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DO SIC PRETO           SP         SAO POSCEDO SIC PRETO           SP         SAO POSCEDO SIC PRETO           SP         SAO ROQU		
SP		
PAJULINA   PAJULINA   PAJULINA   PAJULINA   PAJULINA   PAJUA   PAJUA		
SP         POA           SP         POA           SP         PRAIA GRANDE           SP         PRESIDENTE PRUDENTE           SP         REGISTRO           SE         RIBERAD PIRES           SP         RIBERAD PIRES           SP         RIBERAD PIRES           SP         RIBERAD PIRES           SP         RID CLARO           SP         SANTO           SP         SANTO MORE           SP         SANTAN ADRE           SP         SANTOS ANTORE           SP         SANTOS ANTORE           SP         SANTOS ANTORE           SP         SAO GERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOAD DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SONCOABA           SP         SUZANO           SP		
SP         POA           SP         PRAIA GRANDE           SP         PRESIGENTE PRUDENTE           SP         REGISTRO           SP         RIBEIRAO PIRES           SP         RIBEIRAO PRETO           SP         RIBEIRAO PRETO           SP         RIO CLARO           SP         SANTO           SP         SANTO           SP         SANTA BARBARA D. OESTE           SP         SANTANA DE PARNAIBA           SP         SANTANA DE PARNAIBA           SP         SANTOS           SP         SANTOS           SP         SAND RERNARDO DO CAMPO           SP         SAO DERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOSE DOR DOS LAMPOS           SP         SAO JOSE DOR RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOR RIO PRETO           SP         SAO PAULO           SP         SAO VECENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         SUZANO           SP <td>SP</td> <td>PINDAMONHANGABA</td>	SP	PINDAMONHANGABA
SP         PRAIA GRANDE           SP         PRESIDENTE PRUDENTE           SP         REGISTRO           SP         RIBEIRAO PIRES           SP         RIBEIRAO PIRETO           SP         RIBEIRAO PIRETO           SP         RIO CLARO           SP         SAITO           SP         SAITO           SP         SAITO           SP         SAITO ANDRE           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO ANDRE           SP         SAO CARTON           SP         SAO CARTON           SP         SAO CARTON           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO PAULO           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SUZAZANO           SP         TAUBAGE           SP         TAUBAGE		
SP         PRESIDENTE PRUDENTE           SP         REGISTRO           SP         RIBEIRAD PIETO           SP         RID CLARO           SP         RIO CLARO           SP         SANTA BARBARA D OESTE           SP         SANTAN DE PARNAIBA           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO SANTOS           SP         SANTO SANTOS           SP         SAO ESTANDO DO CAMPO           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOSE DOS LOS LOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO ROQUE           SP         SAO ROQUE           SP         SAO ROQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SOROCABA           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP		
SP         REGISTRO           SP         RIBEIRAO PIERS           SP         RIBEIRAO PIERS           SP         RIO CLARO           SP         SAITO           SP         SAITO           SP         SANTA BARBARA D OESTE           SP         SANTA BARBARA D OESTE           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTOS           SP         SAO ERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO CARLOS           SP         SAO LOS           SP         SAO LOS           SP         SAO JOSO DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO PAULIO           SP         SAO PAULIO           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SETTAOZINHO           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TAUJANE           SP         TAUJANE           SP		
SP         RIBEIRAO PIRES           SP         RIBEIRAO PRETO           SP         RIO CLARO           SP         SANTA           SP         SANTA BARBARA D OESTE           SP         SANTA ADE PARNAIBA           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO S           SP         SANTO S           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO LOSE DO RIO VISTA           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO PAULO           SP         SAO PAULO           SP         SAO PAULO           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SERTAOZINHO           SP         SERTAOZINHO           SP         SUZANO           SP         TATUI           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TAUBATE           SP		
SP         RIBEIRAO PRETO           SP         RIO CLARO           SP         SALTO           SP         SANTA BARBARA D. OESTE           SP         SANTANA DE PARNAIBA           SP         SANTOS           SP         SANTOS           SP         SAO BERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CARTANO DO SUL           SP         SAO LOSA DO ROS DOS           SP         SAO LOSA DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO ROQUE           SP         SAO ROQUE           SP         SAO ROQUE           SP         SUMMARE           SP         SUMMAR		
SP         SALTO           SP         SALTO           SP         SANTA BABRARA D OESTE           SP         SANTANAD DE PARRAIBRA           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTOS           SP         SANTOS           SP         SAO BERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CAELOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO LORA DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO ROQUE           SP         SUMARE           SP         SUMARE		
SP         SANTANA DE PARNAIBA           SP         SANTONADRE           SP         SANTOS           SP         SANTOS           SP         SAO BERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO POQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SERTACZINHO           SP         SERTACZINHO           SP         SUMARE           SP         SUMARE           SP         SUMARE           SP         TABOAD DA SERRA           SP         TABOAD DA SERRA           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VARCEA PAULISTA           SP         VAUNHOS           SP         VARCEA PAULISTA           SP         VOTUPORANIGA           TO         AR		
SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO ANDRE           SP         SANTO S           SP         SANTO S           SP         SAO BERNARDO DO CAMPO           SP         SAO EARLOS           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOAD DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO PAULO           SP         SAO POUCE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAD DA SERRA           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VAREA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTORANTIM	SP	SALTO
SP         SANTO ANDRE           SP         SANTOS           SP         SAO BERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO ROQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SETAOZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATU           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VAREEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM	SP	SANTA BARBARA D OESTE
SP         SANTOS           SP         SAO BERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CAETANO DO SUL           SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOAO DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SERTACZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TAUL           SP         TAUBATE           SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTUPORANIA           TO         ARAGUAINA           TO         ARAGUAINA           TO         ARAGUAINS           TO         CULNAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         DIANOPOLIS           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOC		
SP         SAO BERNARDO DO CAMPO           SP         SAO CATION DO SUL           SP         SAO JOAD DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO POQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SERTAOZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUZANO           SP         SUZANO           SP         TABOAD DA SERRA           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VOTUPARNTIM           SP         VOTUPORANTIM           SP         VOTUPORANTIM           TO         ARAGUATINS           TO         ARAGUATINS           TO         DIANOPOLIS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANT		
SP         SAO CARTANO DO SUL           SP         SAO LORIOS           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO ROQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SERTAOZINHO           SP         SORCCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINS           TO         ARAGUAINS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO		
SP         SAO CARLOS           SP         SAO JOAO DA BOA VISTA           SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SAO VICENTE           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTEANANIM           SP         VOTUPORANIGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARAGUAINS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS		
SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SERTAQZINHO           SP         SORCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TAULI           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUATINS           TO         ARRAGUATINS           TO         ARRAGUATINS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS		
SP         SAO JOSE DO RIO PRETO           SP         SAO JOSE DOS CAMPOS           SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO NICENTE           SP         SERTAGZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TAULI           SP         TAUBATE           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VALINHOS           SP         VATEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAITINS           TO         ARRAGUAITINS           TO         ARRAIAS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO		
SP         SAO PAULO           SP         SAO ROQUE           SP         SAO VICENTE           SP         SETAOZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARAGUAINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         SAO ROQUE           SP         SAD VICENTE           SP         SERTAOZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUATINS           TO         ARRAGUATINS           TO         ARRAIAS           TO         ARRAIAS           TO         GUANADOLIS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS
SP         SAO VICENTE           SP         SERTAQZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUATINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL	SP	SAO PAULO
SP         SERTAOZINHO           SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         SOROCABA           SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINS           TO         ARRAIAS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         SUMARE           SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAGUAINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         SUZANO           SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAGUAINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         TABOAO DA SERRA           SP         TATUI           SP         TAUBATE           SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAGUATINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         TAUBATE           SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAIAS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         GUARAI           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		TABOAO DA SERRA
SP         TUPA           SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL	SP	TATUI
SP         VALINHOS           SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAIAS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         VARZEA PAULISTA           SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         VOTORANTIM           SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
SP         VOTUPORANGA           TO         ARAGUAINA           TO         ARAGUATINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO         ARAGUAINA           TO         ARAGUATINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO         ARAGUATINS           TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO         ARRAIAS           TO         COLINAS DO TOCANTINS           TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO         DIANOPOLIS           TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO         GUARAI           TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL	то	COLINAS DO TOCANTINS
TO         GURUPI           TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO         MIRACEMA DO TOCANTINS           TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO         PALMAS           TO         PARAISO DO TOCANTINS           TO         PORTO NACIONAL		
TO PARAISO DO TOCANTINS TO PORTO NACIONAL		
TO PORTO NACIONAL		
	ТО	

# Anexo II - Instituições Certificadoras do Encceja Nacional 2019

QT.	UF	SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO				
1	AC	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE				
2	AL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS				
3	AM	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS				
4	AP	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ				
5	ВА	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA BAHIA				
6	CE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ				
7	DF	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
8	ES	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESPIRITO SANTO				
9	GO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIAS				
10	MA	Secretaria de estado de educação do maranhão				
11	MG	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS				
12	МТ	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO				
13	MS	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL				
14	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ				
15	РВ	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA				
16	PE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO				
17	PI	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUI				
18	PR	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ				
19	RJ	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO				
20	RN	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE				
21	RO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA				
22	RR	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA				
23	RS	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL				
24	SC	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA				
25	SE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE				
26	SP	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO				
27	TO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS					

QT.	UF	INSTITUTOS FEDERAIS
1	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - CAMPUS AVANÇADO DE XAPURI
2	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - CAMPUS SENA MADUREIRA
3	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
4	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - CAMPUS TARAUACÁ
5	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - CAMPUS BAIXADA DO SOL
6	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO
7 8	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS
9	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS PARINTINS
10	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS PRESIDENTE FIGUERED
11	AM	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tabatinga
12	AM	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do amazonas - campus coari
13	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS SÃO GABRIEL CACHOEIRA
14	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS CENTRO
15 16	AM AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS DISTRI
		INDUSTRIAL
17	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS HUMAITÁ
18	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS TEFÉ
19	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA
20	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MANACAPURU
21	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS EIRUNEPÉ
22	AP AP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS MACAPÁ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS LARANJAL DO JARI
24	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AINIAPA - CAMPUS REITORIA - SALVADOR
25	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA - CAMPUS ESTRUTURAL
26	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA - CAMPUS TAGUATINGA
27	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA - CAMPUS TAGUATINGA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA - CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
28	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
29	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA - CAMPUS RIACHO FUNDO
30	ES	Instituto federal de educação, ciência e tecnologia do espírito santo - campus de alegre
31	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ
32	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE S FRANCISCO
33	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOEIRO ITAPEMIRIM
34	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CARIACICA
35	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CARIACICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CENTRO-SERRANC
36	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA
37	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS GUARAPARI
38	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS IBATIBA
39	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA
40	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS LINHARES
41	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS MONTANHA
42	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA
43	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA
44	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA
45	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS
46 47	ES ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SERRA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA
		IMIGRANTE
48	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VIANA
49	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VILA-VELHA
50 51	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CENTRO DE REFERÊNCIA
		FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
52	GO GO	instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Inhumas Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Itumbiara
53 54	GO	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Jataí
55	GO	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Goiânia
56	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS URUAÇU
57	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA
58	GO	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Aparecida de Goiânia
59	GO	Instituto federal de educação ciência e tecnologia de goiás - campus formosa
60	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS ANÁPOLIS
61	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIAS
62	GO	Instituto federal de educação ciência e tecnologia goiás - águas lindas de goiás
63	GO	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiás - Goiânia Oeste
	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIÁS - SENADOR CANEDO
64		
64 65	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIÁS - VALPARAÍSO DE GOIÁS
	GO	instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiás - Valparaíso de Goiás Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Urutaí
65		
65 66	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ
65 66 67	GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
65 66 67 68	GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
65 66 67 68 69	GO GO GO	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Urutaí Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Morrinhos Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Ceres Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Iporá Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Campos Belos
65 66 67 68 69 70 71	GO GO GO GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE
65 66 67 68 69 70 71 72	GO GO GO GO GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE
65 66 67 68 69 70 71 72 73	GO GO GO GO GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	GO GO GO GO GO GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75	GO GO GO GO GO GO GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	GO GO GO GO GO GO GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77	GO GO GO GO GO GO GO GO GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	GO G	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79	GO G	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81	GO GO GO GO GO GO GO GO MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79	GO G	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83	GO GO GO GO GO GO GO GO GO MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83	GO GO GO GO GO MA MA MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83	GO GO GO GO GO GO GO GO GO MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO DOS PATO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86	GO GO GO GO GO GO GO GO GO MA MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS MARACANÃ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO D MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO D MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LOGO DOS PATO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86	GO GO GO GO GO GO GO GO GO MA MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87	GO GO GO GO GO MA MA MA MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87	GO GO GO GO GO MA MA MA MA MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	GO GO GO GO GO MA MA MA MA MA MA MA MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RINDADE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	GO GO GO GO GO MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS PORÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	GO GO GO GO GO MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS PORSÉ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO L
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	GO GO GO GO GO MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS BACABAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT  HISTÓRICO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT  HISTÓRICO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT  HISTÓRICO  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMP
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	GO GO GO GO GO MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS PORSÉ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS TRINDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CATALÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CRISTALINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS HIDROLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DE MANGABEIRAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-CENT HISTÓRICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS-MON CASTELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO L

97	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOI VALADARES
98	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ
99	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
100	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO
101	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
102	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA
103	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS
104	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS
105	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA
106	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS
107	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARACUAÍ
108	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA
109	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANAÚBA
	MG	•
110	IVIG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇAD
444	146	JANUÁRIA
111	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPU
		DIAMANTINA
112	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇAD
		PORTEIRINHA
113	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS TEÓFIL
		OTONI
114	MG	instituto federal de Educação Ciência e tecnologia do sudeste de minas gerais - campus são João de
		REI
115	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPU
		BARBACENA
116	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ D
		FORA
117	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ
118	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RI
		РОМВА
119	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTO
		DUMONT
120	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS CARMO D
		MINAS
121	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS TRÊS CORAÇÕE
122	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGR
123	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTE
124	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS
125	MG	
125	IVIG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POÇOS D
126	NAC	CALDAS  INSTITUTO EEDEDAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS CEDAIS. CAMBUS MACHADO.
126	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO
127	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
128	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
129	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÃ
130	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CAMP
		GRANDE
131	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ
132	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOV
		ANDRADINA
133	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA
134	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS DOURADOS
135	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS JARDIM
136	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NAVIRAÍ
137	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM
138	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES - PROFESSO
		OLEGÁRIO BALDO
139	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA

141	МТ	Instituto federal de educação ciência e tecnologia de mato grosso - campus confresa							
142	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE							
143	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS							
144	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SORRISO								
145	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS BARRA DO GARÇA							
146	146 MT INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - OC DA SILVA								
147	МТ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS VÁRZEA GRANDE							
148	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE							
149	МТ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA							
150	МТ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO DE DIAMANTINO							
151	МТ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO DE LUCAS DO RIO VERDE							
152	МТ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO DE SINOP							
153	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO DE TANGARA DA SERRA							
154	МТ	Instituto federal de educação ciência e tecnologia de mato grosso - campus avançado de guarantê do norte							
155	PA	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do pará - campus itaituba							
156	PA	instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Altamira							
157	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL							
158	PA	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do pará - campus abaetetuba							
159	PA	instituto federal de educação ciência e tecnologia do pará - campus bragança							
160 PA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA		Instituto federal de educação ciência e tecnologia do pará - campus tucuruí							
161	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS BELÉM							
		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ RURAL							
163	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS BREVES							
164	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUA							
165	PA	instituto federal de educação ciência e tecnologia do pará - campus ananindeua							
166	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CAMETÁ							
167	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS							
168	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS PARAGOMINAS							
169	PA	instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Parauapebas							
170	PA	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Santarém							
171	PA	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal							
172	PB	Instituto federal de educação ciência e tecnologia da paraíba - campus joão pessoa							
173	PB	instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Monteiro							
174	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA							
175	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ							
176	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE							
177	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS ITABAIANA							
178	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO							
179	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO CENTRO							
180	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PRINCESA ISABEL							
181	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS ESPERANÇA							
182	PB	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa - Unidade Sede							
183	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA							
184	PB	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos							



185 186	PB PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS ITAPORANGA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CAJAZEIRAS
187	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPOS CAJAZEIRAS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS DE PESQUEIRA
188	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU- IFPE
189	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS DE IPOJUCA
		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS
191	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS VITORIA DE SANT
		ANTÃO
192	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM
193	PE	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus recife
194	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS OURICUR
195	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA JARDIM SÃO PAULO
196	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA
197	PE	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do sertão pernambucano - campus salgueir
198	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
		ZONA RURAL
199	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SERI
		TALHADA
200	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MAR
		DA BOA VISTA
201	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
202	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERD
203	PI PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS AVANÇADO JOSÉ FREITAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
205	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR
206	PI	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do Piauí - Campos Campo Maior  Instituto federal de educação ciência e tecnologia do Piauí - Campos Cocal
207	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO
208	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CORRENTE
209	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS OEIRAS
210	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PARNAÍBA
211	PI	instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Paulistana
212	PI	instituto federal de educação ciência e tecnologia do Piauí - Campus Pedro II
213	PI	instituto federal de educação ciência e tecnologia do piauí - campus picos
214	PI	instituto federal de educação ciência e tecnologia do Piauí - Campus Piripiri
215	PI	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do Piauí - campus são João do Piauí
216	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
217	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA CENTRAL
218	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA ZONA SUL
219	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS URUÇUÍ
220	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
221	PR PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PARANAVAÍ  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ
223	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS
224	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND
225	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS CAMPO LARGO
226	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS CASCAVEL
227	PR	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do paraná - campus irati
228	PR	instituto federal de educação ciência e tecnologia do paraná - campus ivaiporã
229	PR	Instituto federal de educação ciência e tecnologia do paraná - campus queda do iguaçu
230	PR	instituto federal de educação ciência e tecnologia do paraná - campus pitanga
		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
232	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS TELEMARCO BORBA
233	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO
234	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS CORONEL VIVIDA
235	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS CAPANEMA
236 237	PR PR	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus astorga Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Goioerê
238	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA - CAMPUS GOIDERE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS JAGUARIAÍVA
239	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS VOLTA REDONDA
240	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS RESENDE
241	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS ENGENHEIRO PAULO
		FRONTIN
242	RJ	instituto federal de educação ciência e tecnologia do Rio de Janeiro - Campus São Gonçalo
243	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS BELFORD ROXO
244	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO
245	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOAN
246	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS ITAPERUNA
247	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS-GUARUS
248	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO
249	RJ	Barra Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Macaé
250	RJ RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS MACAE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS QUISSAMÃ
251	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS AVANÇADO MARICÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS AVANÇADO MARICÁ
252	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS SANTO ANTONIO DE PADL
253	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS AVANÇADO CAMBUCI
254	RJ	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Campos-Centro
	RN	instituto federal de educação ciência e tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus apodi
255	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NAT
256	1	CENTRAL
		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CURRA
	RN	
256 257		NOVOS
256	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D
256 257 258	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS
256 257		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.
256 257 258 259	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO. CÂMARA
256 257 258 259 260	RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO CÂMARA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU
256 257 258 259 260 261	RN RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ
256 257 258 259 260	RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO
256 257 258 259 260 261 262	RN RN RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO
256 257 258 259 260 261 262 263	RN RN RN RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU
256 257 258 259 260 261 262 263 264	RN RN RN RN RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DE FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	RN RN RN RN RN RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO. CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	RN RN RN RN RN RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO. CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266	RN RN RN RN RN RN RN RN RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DE FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL'
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DE FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO. CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE ALI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE ALI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I POTENGI
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO. CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE ALI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE ALI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I POTENGI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I POTENGI
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DE FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO POTENGI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO POTENGI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DE FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO POTENGI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRI.  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL' INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I POTENGI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I POTENGI  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇA
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZOI NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZOI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE ALI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 270 271 272	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU D FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JO.  CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO NORTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE AL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I POTENGI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO I POTENGI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇA  O AMARANTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇA  DO AMARANTE
256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	RN R	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DE FERROS  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JOU CÂMARA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZOI NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZOI NORTE  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL-ZOI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE ALI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO PAULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇA CANGUARETAMA

277 RO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS						
278	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA				
279 RO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO NORTE						
280	RO	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Guajará Mirim				
281	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO JARU				
282	RR	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista				
283	RR	instituto federal de educação ciência e tecnologia de roraima - campus avançado bonfim				
284	RR	instituto federal de educação ciência e tecnologia de roraima - campus boa vista zona oeste				
285	RR	instituto federal de educação ciência e tecnologia de roraima - campus novo paraíso				
286	RS	Instituto federal de educação ciência e tecnologia farroupilha - campus são vicente do sul				
287	RS	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos				
288	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN				
289	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO ÂNGELO				
290	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI				
291	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE				
292	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA				
293	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI				
294	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS AVANÇADO D URUGUAIANA				
295	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA				
296	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO				
297	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PASSO FUI				
298	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL				
299	RS					
300	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CHARQUEADAS				
301	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS				
302	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ				
303	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENANCIO AIRES				
304	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO				
305	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CAMAQUÃ				
306	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - BRUSQUE				
307	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO				
308	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA				
309	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA				
310	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL				
311	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL (URBANA)				
312	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA				
313	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI				
314	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO				
315	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ				
316	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA				
317	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINERSE - CAMPUS ABELARDO LUZ				
318	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL				
319	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU				
	-					

321	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS CHAPECÓ							
322	SC	Instituto federal de educação ciência e tecnologia de Santa Catarina - Campus lages							
323	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS  CONTINENTE							
324	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DI OESTE							
325	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO JOSÉ							
326	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS CANOINHAS							
327	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS ARARANGUÁ							
328	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOL CENTRO							
329	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS TUBARÃO							
330	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS CRICIÚMA							
331	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS JOINVILLE							
332	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇAD CAÇADOR							
333	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇAD  GAROPABA							
334	sc	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO PALHOÇ							
335	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS GASPAR							
336	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS ITAJAÍ							
337	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS URUPEMA							
338	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO CARLOS							
339	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO LOURI OESTE							
340	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS XANXERÊ							
341	SC	SC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS JARAGUÁ RAU							
342	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS JARAGUÁ DO SUL							
343	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO							
344	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTOVÃO							
345	SE	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana							
346	SE	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Estância							
347	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU							
348	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS GLÓRIA							
349	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS MATÃO							
350	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SERTÃOZINHO							
351	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS VOTUPORANGA							
352	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA							
353	SP	Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itapetininga							
354	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA							
355	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI							
356	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO							
357	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO ROQUE							
358	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA							
359	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ							
360	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS							
361	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO							
362	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS							
363	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CAPIVARI							
364	SP	Instituto federal de educação ciência e tecnologia de São Paulo - campus hortolândia							
365	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS BOITUVA							



366	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA						
367	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA						
368 SP		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS TUPÃ						
369	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA						
370	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS						
371	SP	Instituto federal de educação ciência e tecnologia de São Paulo - campus ilha solteira						
372	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRITUBA						
373	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA						
374 SP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA I		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS REGISTRO						
375	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA						
376	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CARLOS						
377	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SALTO						
378	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO						
379	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPINAS						
380	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SUZANO						
381	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS JACAREÍ						
382	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS JUNDIAÍ						
383	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO PAULO						

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### **EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto; O registro de preços para a eventual aquisição de ração e maravalha para o Biotério Central da UFAL, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2019. Processo nº 23065.007062/2019-10. Prazo de vigência: 13/05/2019 à 13/05/2020. Empresa Registrada: Ata 12/2019, QUIMTIA S.A, CNPJ: 77.043.511/0001-15, Valor Total: R\$ 133.000,00.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO № 5/2019

Fornecedor: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 16.628.132/0001-00; Total do Fornecedor: R\$ 16.600,00; Fornecedor: PA COMERCIO E SERVICOS GERAISEIRELI; CNPJ: 27.044.495/0001-07; Total do Fornecedor: R\$ 53.432,44; Valor Global da Ata: R\$ 70.032,44.

> ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA Pregoeira

(SIDEC - 07/05/2019) 150229-15222-2019NE000001

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO Nº 15/2019

Fornecedor: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: CNPJ: 04.239.658/0001-01: Total do Fornecedor: R\$ 63.975,00; Fornecedor: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; CNPJ: 04.654.861/0001-44; Total do Fornecedor: R\$ 43.680,00; Fornecedor: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 05.153.722/0001-08; Total do Fornecedor: R\$ 167.232,40; Fornecedor: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 07.812.105/0001-94; Total do Fornecedor: R\$ 41.470,00; Fornecedor: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 27.256.185/0001-56; Total do Fornecedor: R\$ 9.916,00; Fornecedor: SISPACK MEDICAL LTDA.; CNPJ: 54.565.478/0001-98; Total do Fornecedor: R\$ 18.300,00; Valor Global da Ata: R\$ 344.573,40.

> FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA Pregoeiro

(SIDEC - 07/05/2019) 150229-15222-2019NE000001

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 33/2016. Nº Processo: 23066000504201636.

PREGÃO SISPP № 14/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -. CNPJ PLANSUL PLANEJAMENTO 78533312000158. Contratado : CONSULTORIAEIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original a partir de 30/05/2019 até 30/05/2020, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/1993, resguardado o direito da Contratada à repactuação dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de Apostilamento, em momento oportuno. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 153038-15223-2019NE800100

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 33/2017.

Nº Processo: 23066012734201729.

DISPENSA Nº 31/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -. CNPJ Contratado: 33833880000136. Contratado : CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 33/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigência do referido instrumento a ser de 02/05/2019 a 02/05/2020, com amparo no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/1993. Ficando resguardado o direito da Contratada à repactuação do valor do Contrato, mediante simples apostilamento, em atendimento a Clausula Sexta - Da Repactuaçãodo Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 153038-15223-2019NE800100

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2019 - UASG 153038

№ Processo: 23066010318201958. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo laboratorial - Antibiogramas, corantes e meios de cultura, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA. Total de Itens Licitados: 130. Edital: 08/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereco: Rua Barão de Jeremoabo, S/n,campus Universitário de Ondina, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> MARCO ANTONIO SOUZA COSTA Pregoeiro

(SIASGnet - 07/05/2019) 153038-15223-2019NE800100

# Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

#### COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 24/2019 - UASG 150247

№ Processo: 23066015115/19-58. Objeto: Registro de Preços - 24/2019 - para eventual aguisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTO para atender as necessidades do Laboratório de Imunologia/ICS, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2019 às 09h00 no www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA Pelo Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 07/05/2019) 150247-15223-2019NE800100

#### MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO № 4/2019 - UASG 150223

№ Processo: 23066002498201902.

PREGÃO SRP № 106/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -. CNPJ Contratado: 18799897000120. Contratado : DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL -EIRELI. Objeto: Aquisição de solução de certificados digitais incluindo tokens criptográficos para pessoas físicas, ICP Brasil do tipo A3 para atender às necessidades da maternidade Climério de Oliveira. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10520/2002 .Vigência: 15/04/2019 a 14/04/2020. Valor Total: R\$2.222,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800030. Data de Assinatura: 15/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 150223-15223-2019NE800100

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150223

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 23066008815201813.

DISPENSA № 14/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -. CNPJ Contratado: 73302879000108. Contratado : PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE -QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 004/2018 por mais 12 meses e aplicaçõ do percentual de 25% ao valor original do contrato para inclusão do pacote de hormônios. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e decreto 2271/97 .Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$7.645,44. Fonte: 6153000300 - 2018NE800232. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 150223-15223-2019NE800100

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EDITAL Nº 5, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Física - UAF, área de conhecimento: Física Geral, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei № 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução № 002/2006 e Anexos da Resolução № 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei № 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 27 a 31 de maio de 2019, no Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item "4.1", para efetuar sua inscrição na seleção. O horário para recebimento das inscrições no Protocolo Geral será das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs (dias úteis), no Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - CEP 58.429-900. O processo terá validade de 02 (dois) anos e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é até 28 de maio de 2019 e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 31 de maio de 2019.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade	Área	Regime Trabalho	de	Titulação Exigid	Mínima	Nº de Vagas	Classe
Física	Física geral	T- 40		Graduados e		01	Assistente A
				com Mestra Física	ado em		

A versão completa do Edital está disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia na internet (http://www.cct.ufcg.edu.br)

RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

# **EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte, CNPJ 00.394.460/0082-07. Processo: 23507.003423/2018-77. Objeto: Propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de abril de 2019. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Marcos Alexandre Lucena da Costa, Delegado da RFB em Juazeiro do Norte.

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Modesto Industria e Comércio de Calçados LTDA, CNPJ 07.273.387/0001-07. Processo: 23507.001814/2019-61. Objeto: Propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de abril de 2019. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Douglas Antônio de Sousa Modesto, Sócio administrador da Modesto Indústria e Comércio